

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Referência: Edital de Concorrência Pública nº 205/2022

Objeto: Concessão administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado no Município de Extrema (MG)

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa SIGMA INFRAESTRUTURA relativos instrumento editalício do Processo Licitatório nº 391/2022 cujo objeto é a concessão administrativa no modelo de parceria público-privada (PPP), para seleção de empresa especializada para instalação e operação de usina termoquímica de geração elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU), por processo de gaseificação em leito fluidizado no âmbito do município de Extrema – MG.

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de impugnação atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, motivo pelo qual deve ser conhecido.

Acerca dos questionamentos, o Município de Extrema esclarece que foi determinada a suspensão do referido Edital para atualização dos estudos, razão pela qual, verifica-se a perda do objeto da presente impugnação.

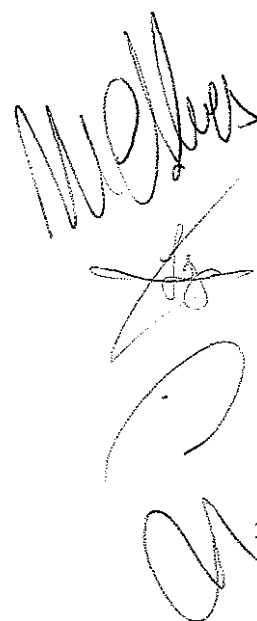
Extrema/MG, 03 de maio de 2023.



José Roberto de Freitas
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.728 de 17 de novembro de 2022



Kelvin Lucas Toledo Silva
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.728 de 17 de novembro de 2022



Carlos Alexandre Morbidelli
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.728 de 17 de novembro de 2022

Luciano José dos Santos
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.768 de 17 de novembro de 2022

Marcos Cassiano Alves
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.768 de 17 de novembro de 2022